



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 472/16, de 30 de dezembro de 2016.

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa da nova Mesa Diretora deste Poder, que tomará posse em 01 de janeiro de 2017 para o Biênio 2017-2018;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes para recebimento e despacho da população pelos vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **extraordinariamente** expediente interno no Poder Legislativo no período de **02 e 03 de janeiro de 2017, com expediente das 08 às 17 horas.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de dezembro de 2016.


Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
1º VICE-PRESIDENTE